



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Heder Prates da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar manutenção dos blocos sextavados na Rua Antônio Miguel Nasser, em razão da erosão e desgaste atualmente existentes no pavimento, conforme relatório fotográfico em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A referida via apresenta pontos com afundamento, desprendimento de blocos e erosão causada pela ação do tempo e pelo fluxo de veículos, gerando irregularidades que comprometem a trafegabilidade, danificam veículos e oferecem risco aos pedestres. A situação tende a se agravar com o período de chuvas, podendo ocasionar novos danos e dificultar o acesso dos moradores.

A execução da manutenção preventiva e corretiva dos blocos sextavados garantirá melhores condições de circulação, segurança e conservação da via, além de atender justa demanda da comunidade local.

Ademais, indico ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção, recomposição e nivelamento dos blocos sextavados na Rua Antônio Miguel Nasser, evitando o avanço da erosão e restaurando adequadamente o pavimento.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 18 de novembro de 2025.

HEDER PRATES DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

